



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4296/2021

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO À FUNCIONÁRIA NEIDE TIBURÇO, AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES, DO QPL, A PARTIR DE JULHO DE 2021.

Data da Norma

21/07/2021

Data de Publicação

23/07/2021

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor



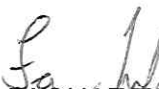
PORTARIA Nº 4296, DE 21 DE JULHO DE 2021

Concede progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, do QPL, a partir de julho de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária NEIDE TIBURÇO, Agente de Serviços Auxiliares, grupo II, nível II, grau E, para grupo II, nível II, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.882/2021, a partir de julho de 2021.

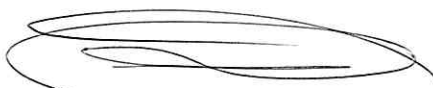
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAOUAZ TAÇA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUÉZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de julho de dois mil e vinte e um (21/07/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

